



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 07/05/2025
Edição nº 3270

DECRETO Nº. 038/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **LAUDIANE MARIA TALASKA**, portadora do CPF 046.995.541-48 e RG 2.167.062-5 SSP-MT, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO**, de provimento em comissão, conforme anexo II, da Lei Municipal nº. 726/2025 de 16 de abril de 2025, tendo como subsídio o valor previsto na Lei Municipal nº. 710/2024 de 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal